



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Paraíso do Sul

INDICAÇÃO nº. 25/2012

Senhor Presidente:

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental, e, tendo em vista que a necessidade de padronização da localização do relógio de leitura de água no município, e;

Considerando que o servidor que efetua a leitura da água do município precisa ter acesso ao relógio de leitura nas propriedades;

Considerando que atualmente o servidor que realiza este serviço, tem dificuldade de acessar os relógios para realizar seu trabalho, pois os mesmos encontram-se em lugares de difícil acesso, como locais com portões chaveados e com cães bravos;

Considerando que esta situação gera perigo ao servidor que realiza este trabalho de leitura da água, como por exemplo, o ataque de cães;

Considerando que é uma justa reivindicação do servidor que realiza este trabalho, apresenta a seguinte:

INDICAÇÃO:

Que o Poder Executivo Municipal determine à Secretaria competente que determine a padronização da localização dos relógios de leitura de água, que garantam fácil acesso ao servidor que realiza este serviço, neste município.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2012

DEISE SILVANA DA SILVA
Vereador - PT